

Resolução nº 163



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 163

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova Balanço Financeiro e Patrimonial

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 015/69

Data apresentação: 14 / 08 / 69 Data da Leitura: / /

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 08 / 69 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 19 / 08 / 69 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 21 / 08 / 69 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 69v (sessenta e nove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 02 (duas)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 2

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO

N.º 015/69

Projeto de

EMENTA: - " APROVA BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu Pro-
mulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os resultados ge-
rais do exercício de 1968, demonstrados no BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMO-
NIAL, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nes-
ta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de agosto de 1969

(Dr. Pedro Raymundo de Magalhães)
- Presidente -

(Domingos Maia)
- Vice-Presidente -

(Iram Natividade Pinto)
- 1º Secretário -

(Naim Lopes de Menezes)
- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-163	FL. 01	<i>[Signature]</i>

rca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 02 FOLHAS.

Fun. ionário Orna



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 163

Ementa: " Aprova Balanço Financeiro e Patrimonial "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os resultados gerais do exercício de 1968, demonstrados no BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21/08/1969

(Dr. Pedro Raymundo de Magalhães)
- Presidente -

(Domingos Maia)
- Vice- Presidente -

(Iram Natividade Pinto)
- 1º Secretário -

(Naim Lopes de Menezes)
- 2º Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Selar de Documentos In e ativo		
R-163	FL. 02	<i>[Signature]</i>

rca.